# DIÁRIO OFICIAL
## \\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 | Ano I | Edição nº 46 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Publicações | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

**Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Publicações

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ (MF) 24.586.988/0001-80, com sede em Arapongas, PR, na Rua Pavão, n° 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-250, neste ato representada por seu proprietário, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO firmado em 10 de fevereiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 09/21, Pregão Presencial nº 01/21, Processo nº 02/21, destinado ao fornecimento de medicamentos, para constar o reajuste de preço do item Nistatina Creme Vag. 50 gr c/ 10 aplic. passando o valor para R$ 5,0848 o comp., a partir desta data, mantidas inalteradas as demais clausulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 17 de dezembro de 2021. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal. CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI. Contratada,